DECRETO N° 1.405
de 3 de novembro de 2008

Altera o parágrafo único, do artigo 1°, do Decreto n° 1.400, de 24 de setembro de 2008, que dispõe sobre o acréscimo de vagas de empregos públicos no edital do Concurso Público n° 01/2006, e dá outra providência

Antonio Carlos Campos Rossi, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7, incisos II, IX e XXX, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1° No parágrafo único do artigo 1°, do Decreto n° 1.400, de 24 de setembro de 2008, que dispõe sobre o acréscimo de vagas de empregos públicos no edital do Concurso Público n° 01/2006, onde se lê: **"de 4(quatro) para 8(oito) ao emprego público de Auxiliar de Cozinha"**; leia-se: **"de 6(seis) para 10(dez) ao emprego público de Auxiliar de Cozinha"**.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 27 de outubro de 2008.

Antonio Carlos Campos Rossi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local, na data de sua circulação.

Vanderlei dos Reis
Assistente Administrativo